



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro - Cidade Exposição”
Gabinete da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	833
	Horário	14:43
12 NOV 2025		
		
Assinatura		

INDICAÇÃO Nº 324 /2025

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, que, por meio da Secretaria competente, viabilize **instalação de dois quebra-molas**, sendo:

- Um próximo à residência nº 1448;
- E outro próximo à residência nº 1378.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo **solicitar a instalação de dois quebra-molas na Rua André Boa Ventura**, sendo um **próximo à residência nº 1448** e outro **em frente à residência nº 1378**, atendendo a pedidos de moradores e usuários da via.

A Rua André Boa Ventura apresenta **trânsito intenso e crescente**, com motoristas que, em diversos momentos, **excedem o limite de velocidade permitido**, colocando em risco a integridade física dos pedestres, ciclistas e demais condutores.

Além disso, trata-se de uma via que **possui ligação direta com a rua de baixo**, o que favorece o aumento da velocidade e **potencializa o risco de acidentes**, especialmente em horários de pico.

A instalação dos redutores de velocidade é, portanto, uma **medida preventiva e necessária**, que visa **promover maior segurança e tranquilidade** aos moradores da localidade, bem como **melhorar as condições de circulação** no bairro.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro - Cidade Exposição”
Gabinete da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva

Diante do exposto, contamos com a **atenção e sensibilidade do Poder Executivo** para o atendimento desta justa reivindicação da comunidade.

Sala de Sessão Juscelino Kubitschek
Cordeiro, 12 de Novembro de 2025

Suellen FB

Suellen Fernandes de Paiva
Vereadora